Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 428/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

TÉRMINO DO CALÇAMENTO DE UM TRECHO DE APROXIMADAMENTE 200m (DUZENTOS METROS) DA RUA ALFEU SOSSAI, SITUADA NO BAIRRO JACKELINE.

JUSTIFICATIVA:

A rua Alfeu Sossai, situada no bairro Jackeline, foi calçada em quase sua totalidade, faltando um trecho de apenas 200m (duzentos metros) para conclusão.

Portanto, por tratar-se de uma via pública de trânsito intenso, a referida obra é de extrema importância para garantir a mobilidade urbana e evitar maiores transtornos para os condutores de veículos, ciclistas e pedestres que transitam naquele local, que dirigem-se aos Bairros COHAB ou Jackeline e para aqueles que demandam ao bairro Sernamby ou adjacências.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador